



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 327, DE 31 DE JULHO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR.

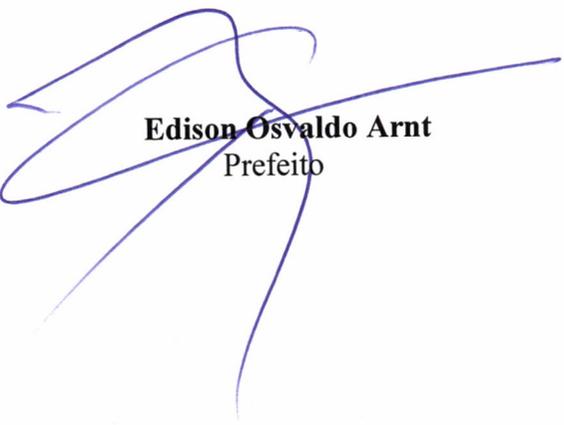
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA o senhor, JOÃO VANDERSON DA SILVA DA ROSA, Chefe de Serviços de Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, código C.C.7. sob a matrícula nº 824/9 a contar de 01/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de julho de dois mil e dezoito.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
31/07/2018



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

31 de 07 de 2018